

**EDITAL Nº 04/2024/G.A.P.**

**RAUL MIGUEL DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e n.º 3 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua atual redação), que o Executivo irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia **30 de janeiro (terça-feira)**, pelas **15h00**, na **Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Batalha**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Aprovação de minuta de Contrato de Financiamento PRR - Construção do Centro de Saúde da Batalha;**
2. **Aprovação de abertura de conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, no âmbito PRR - Centro de Saúde da Batalha;**
3. **Aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração a outorgar entre o Município da Batalha e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Batalha;**
4. **Aprovação minuta consórcio PROVERE COM Termas de Portugal – Termas das Salgadas.**

Batalha, 26 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha

---

Raul Miguel de Castro